Gabinete do Prefeito, Ibitirama-ES, 20 de fevereiro de 2024.

## AILTON DA COSTA SILVA Prefeito Municipal

Protocolo 1269707

### **PORTARIA Nº. 043/2024**

CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A PROFESSORA MARÍLIA MACHADO MOTA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIRAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Processo Nº 997/2024.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica incluída uma extensão na carga horária da Professora **MARÍLIA MACHADO MOTA** de 15h, ou seja, passando de 25h para 40h semanais. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 01 de fevereiro de 2024 e vigorando até 23 de dezembro de 2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, Ibitirama-ES, 20 de fevereiro de 2024.

## AILTON DA COSTA SILVA Prefeito Municipal

Protocolo 1269712

### Itarana

## **Termos**

# RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2024

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 14.492.062/0001-72 COMPROMISSÁRIA: LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA, CNPJ 33.441.376/0001-90

**OBJETO:** Registro de Preços para futura Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva incluindo os serviços de calibração, teste de segurança elétrica, qualificação térmica em autoclaves e inspeção em vasos de pressão dos compressores com fornecimento de mão e obra especializada em equipamentos odontológicos, compressores e autoclaves. Com fornecimento de peças originais, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste instrumento.

**VALOR:** R\$ 35.998,80 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais oitenta centavos)

**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES.

**AMPARO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 **PROCESSO N**°: 001448/2023 de 13 de março de 2023 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

# ID CidadES Contratação 2023.036E0500001.02.0005

Itarana/ES, 22 de Fevereiro de 2024

# **Vander Patrício**

Prefeito do Município de Itarana

**Sra. Vanessa Arrivabene** Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1269480

no

# **AVISO DE RETIFICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO AO ATO DE PUBLICAÇÃO DO DIA 22/02/2024, PROTOCOLO 1268676, EDIÇÃO 2.459, PÁGINA 139.

Trata-se de DISPENSA DE LICITAÇÃO, considerando os termos do **Processo nº 0005861/2023**, com fulcro no inciso XI do art.75, da Lei Federal nº. 14.133/21 em favor do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SERRANA - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01, para a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde - TVSPS do CONSÓRCIO.

#### ONDE SE LÊ:

A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na existência da Lei Municipal nº 816/2008 que confere essa autorização. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da saúde e bem-estar de Itarana/ES.

#### **LEIA-SE:**

A decisão de dispensa de licitação fundamenta-se na existência da Lei Municipal nº 816/2008 que confere essa autorização. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da saúde e bem-estar de Itarana/ES.

**IDENTIFICAÇÃO**: Nº 2024.036E0500001.09.0001

Itarana, 22 de fevereiro de 2024

# VANESSA ARRIVABENE

Secretária Municipal de Saúde de Itarana/ES **Protocolo 1269575** 

# **AVISO DE RETIFICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO AO ATO DE PUBLICAÇÃO DO DIA 22/02/2024, PROTOCOLO 1268677, EDIÇÃO 2.459, PÁGINA 139.

Trata-se de DISPENSA DE LICITAÇÃO, considerando os termos do **Processo nº 0005854/2023**, com fulcro no inciso XI do art.75, da Lei Federal nº. 14.133/21 em favor do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SERRANA - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01, para ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05,